

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 583  
DE 27 DE ABRIL DE 2023

**"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências"**

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:*

*Considerando o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 825/2009;*

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Prorrogação de Licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (Dois) anos à Servidora Pública Municipal, a Sra. **IVANÚZIA DE OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob Matrícula nº 1878, portadora da Cédula de Identidade nº 2036150-5 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 003.685.075-64, com lotação na Equipe de Saúde da Família do Povoado Alto.

**Art. 2º** - A Licença para tratar de interesse particular compreende o período de 27 de Abril de 2023 à 26 de Abril de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 27 DE ABRIL DE 2023

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

*Ingrid Alícia Lima Fonseca*

**INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000  
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br  
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>